

## DIRETORIA

### ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2013

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Ricardo Bezerra**, do Procurador-Geral Substituto, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, e com a participação, via videoconferência, do Diretor **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino**, afastado o Diretor **Rubens Carlos Vieira**, nos termos do Despacho da Presidenta da República publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012, Seção 2, página 2, com base na Exposição de Motivos nº12, de 24 de novembro de 2012, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação das atas das Reuniões Deliberativas da Diretoria realizadas nos dias dezessete e vinte e quatro de setembro e da Reunião Extraordinária Deliberativa realizada no dia três de outubro de dois mil e treze, as quais foram **aprovadas** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente Marcelo Pacheco dos Guarany's: **1)** Processos nº 00066.040643/2013-54; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-550, aplicável ao modo de pouso íngreme; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta à audiência pública, pelo prazo de trinta dias, para recebimento de contribuições por escrito; Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **2)** Processo nº 00066.045096/2013-01; Interessado: Embraer S.A.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito RBAC 25.791(a) para a aeronave EMB-550; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta à audiência pública, pelo prazo de trinta dias, para recebimento de contribuições por escrito; **3)** Processo nº 00066.040390/2013-19; Assunto: edição de emendas ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 25, intitulado “Requisitos de Aeronavegabilidade: Aviões Categoria Transporte”; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta à audiência pública, pelo prazo de trinta dias, para recebimento de contribuições por escrito; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **4)** Processo nº 00058.018446/2013-58; Interessado: Resgate Aviação Agrícola Ltda.-ME; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa

demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **5)** Processo nº 00058.050983/2013-92; Interessado: ALP Aero Táxi Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **6)** Processo nº 00058.065303/2013-35; Interessado: Brasil Jato Táxi Aéreo S.A.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **7)** Processo nº 00058.003655/2013-05; Interessado: Rio Norte Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **8)** Processo nº 00066.021669/2013-01; Assunto: estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-550, aplicável aos comandos de voo do tipo manche lateral (*side stick*) e às forças limite aplicadas pelo piloto ao manche lateral para o controle longitudinal (arfagem) e o controle lateral (rolamento), objeto da Audiência Pública nº 13/2013, encerrada em 8 de setembro de 2013; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos da proposta originalmente apresentada, considerando a ausência de contribuições no processo de audiência; **9)** Processo nº 60800.231877/2011-18; Assunto: estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-550, aplicável ao sistema de controle eletrônico de voo com relação à estabilidade lateral direcional e longitudinal e ao alerta de baixa energia, objeto da Audiência Pública nº 4/2013, encerrada em 24 de junho de 2013; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos da proposta originalmente apresentada, considerando a ausência de contribuições no processo de audiência; **10)** Processo nº 00066.041347/2013-71; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-550, aplicável à penetração de fumaça na cabine e compartimentos eletroeletrônicos; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta à audiência pública, pelo prazo de trinta dias, para recebimento de contribuições por escrito. Às dezesseis horas e quarenta e três minutos, a Reunião foi interrompida, tendo sido retomada no mesmo dia, às vinte horas e três minutos, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. Verificado novamente o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu continuidade aos trabalhos. Na sequência, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo, de relatoria do Diretor-Presidente Marcelo Pacheco dos Guarany: **11)** Processo nº 00058.081374/2013-85; Assunto: autorização de operações de voos

regulares nos aeroportos de Barcelos (SWBC), Coari (SWKO), Santa Isabel do Rio Negro (SWTP), São Paulo de Olivença (SDCG), Humaitá (SWHT), Eirunepé (SWEI) e Fonte Boa (SWOB); Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a importância da disponibilização do serviço público regular de passageiros prestado e da segurança das operações aéreas e aeroportuárias, assim como as informações trazidas no Ofício nº 291/SE/SAC-PR, de 8 de outubro de 2013. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às vinte e uma horas e vinte e sete minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
Diretor-Presidente

**CLÁUDIO PASSOS SIMÃO**  
Diretor-Presidente Substituto

**RICARDO BEZERRA**  
Diretor de Regulação Econômica

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Diretor de Operações de Aeronaves